



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

DECRETO Nº 169 DE 02 DE JUNHO DE 2.008

ADIA A SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO.

MAURO SÉRGIO DE AMORIM, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o falecimento do senhor Osvaldo Ravagnani, funcionário do Executivo com mais de 52 anos de trabalho dedicados a municipalidade;

Considerando que há pouco tempo foi homenageado pela Câmara Municipal com o título de Cidadão Palmitalense;

Considerando que, a pedido da família, seja velado nas dependências do Legislativo.

DECRETO que a sessão ordinária fixada para a data de hoje, fica adiada para o dia seguinte, ou seja: dia 03 de junho de 2008, no horário regimental.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de junho de 2.008.


MAURO SÉRGIO DE AMORIM
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de junho de 2.008.


Rosângela Aparecida Parrilha
Oficial Legislativo